

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2020.

José Auriço Oliveira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 04/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 00022/2020-2-TC e em conformidade com o disposto no art. 36, da Lei nº 16.920/2019, publicada no D.O.E. de 28/06/2019, e no Ato da Presidência nº 195/2019, publicado no D.O.E./TCE-CE de 24/10/2019, **RESOLVE conceder**, a partir de janeiro de 2020, **DESCOMPRESSÃO SALARIAL** aos servidores ativos e inativos do TCE/CE, relacionados nos Anexos I e II, respectivamente, desta Portaria.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2020.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 04/2020

SERVIDORES ATIVOS

CARGO/FUNÇÃO TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO

	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
NOME DO SERVIDOR	REFERÊNCIA	REFERÊNCIA
ELANE MARIA SANTIAGO CAVALCANTE	REF-17	REF-18
GIOVANNA AUGUSTA MOURA ADJAFRE VASCONCELOS	REF-17	REF-18
JOSÉ TENI CORDEIRO JÚNIOR	REF-17	REF-18
SÍLVIO JOSÉ VASCONCELOS CHAVES	REF-15	REF-16

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 04/2020

SERVIDORES INATIVOS

CARGO/FUNÇÃO ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO

	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
NOME DO SERVIDOR	REFERÊNCIA	REFERÊNCIA
MARIA DO SOCORRO SALDANHA DA CUNHA	REF-12	REF-13

MARCELO FRAGOSO PONTE	REF-16	REF-17
MOEMA BEZERRA DE MENEZES MOTA	REF-16	REF-17
DAYSE DE SÁ CAVALCANTE TAVARES	REF-17	REF-18
HELENE ALENCAR ACCIOLY NOGUEIRA	REF-18	REF-19
MARIA NAZARÉ BANDEIRA	REF-19	REF-20

CARGO/FUNÇÃO TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO

	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
NOME DO SERVIDOR	REFERÊNCIA	REFERÊNCIA
FRANCISCO XIMENES ARAGÃO	REF-04	REF-05
MARIA AUZAIR GONÇALVES ARAGÃO	REF-04	REF-05
RAIMUNDO IVAN DE MENEZES	REF-11	REF-12
CRISTINA CALAZANS MENESCAL DE SOUZA	REF-17	REF-18
MARIA ESTER SANTIAGO DE OLIVEIRA	REF-15	REF-16

CARGO/FUNÇÃO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO

	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
NOME DO SERVIDOR	REFERÊNCIA	REFERÊNCIA
FERNANDO ALVES DE SOUSA	REF-13	REF-14
FRANCISCA DA SILVA PEREIRA	REF-05	REF-06

*** **

TRIBUNAL PLENO**ACÓRDÃO****ACÓRDÃO Nº 4461/2019****PROCESSO:** 10314/2018-3**RELATOR:** CONSELHEIRO(A) RHOLDEN QUEIROZ**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

EMENTA: RECURSO - CONHECIMENTO. PROVIMENTO PARCIAL. REFORMA DO JULGAMENTO DAS CONTAS DE IRREGULARES PARA REGULARES COM RESSALVAS. REDUÇÃO DA MULTA TOTAL APLICADA. MODIFICAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA DO ART. 56, II, PARA O ART. 56, X, DA LEI N.º 12.160/93. DECISÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.